

À Contabilidade,

Lastreado no parecer do Controlador Interno **AUTORIZO** a prorrogação do contrato 003/PREVINI/2020 e encaminho os autos para que seja providenciada a emissão da nota de empenho.

Nova Iguaçu, 26 de maio de 2021.



Anderson da Silva Moreira

Diretor Presidente

Mat. 60/200.036-6

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**

Processo nº 2021/04/353

fls 38

**Nota de Empenho**

Documento Nº  
130

Ficha:  
5

<b>U.O</b> 4001	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> Diretoria da Presidência	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 27/05/2021
--------------------	---	--------------------------------------

<b>PROGRAM DE TRABALHO</b> 40.01.04.122.5001.2.003	<b>DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO</b> Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI
---	--

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b> 3.3.90.39.00.00.00.00	<b>DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
---	---

<b>TIPO EMPENHO</b> Estimativa	<b>MODALIDADE EMPENHO</b> Dispensa de Licitação	<b>LICITAÇÃO</b> Dispensa de Licitação	<b>PROCESSO</b> 04/353/2021
-----------------------------------	--	---	--------------------------------

<b>SALDO ANTERIOR</b> R\$45.404,95	<b>VALOR DO EMPENHO</b> R\$29.500,00	<b>SALDO ATUAL</b> R\$15.904,95
---------------------------------------	---	------------------------------------

**VALOR POR EXTENSO**  
vinte e nove mil e quinhentos reais

**CREDOR**  
411 - ACTUARY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>CPF/CNPJ/MATRÍCULA</b> 08.211.721/0001-52
----------------------------	---------------------------	---

<b>ENDEREÇO</b> AV PRESIDENTE KENNI	<b>CIDADE</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80610-010
--	---------------------------	-----------------	-------------------------

**HISTÓRICO**  
VALOR P/PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA - ESTIM/ PARA DOIS MESES.

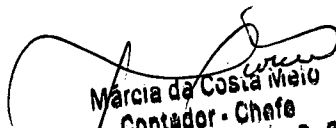
<b>Emitido Por</b> Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI <i>[Assinatura]</i>	<b>Márcia da Costa Melo</b> Chefe da Contabilidade 11/677/101-6 <i>[Assinatura]</i>
---	--

<b>Diretor Presidente</b> <i>[Assinatura]</i> Anderson da Silva Moreira Diretor Presidente Matr.: 60/200.036-6	<b>Diretor Administrativo e Financeiro</b> Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: 60/200.023-9 - PREVINI <i>[Assinatura]</i>
--	---

ACPL

Em prosseguimento

27.05.21

  
Marcia da Costa Meio  
Contador - Chefe  
Mat. nº 34/877.101-8 - PnEVINI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 003/PREVINI/2020,  
QUE ENTRE SI FAZEM O  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
NOVA IGUAÇU E A EMPRESA  
ACTUARY SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA LTDA - ME.

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bloco J - Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.260-050, inscrito no CNPJ sob o nº 03.450.083/0001-09, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Anderson da Silva Moreira, e a empresa **ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.999, sala 08, 2º andar, Agua Verde, Curitiba, Paraná – CEP: 80.610-010, CNPJ 08.211.721/0001-52, neste ato representada por **FERNANDO TRALESKI**, brasileiro, solteiro, empreendedor, portador da Carteira de Identidade nº 6.080.069-3 SSP/PR, CPF nº 015.713.769-41, residente e domiciliado na Cândido Portinari, nº 94, Guabirota, Curitiba – PR, CEP: 81.510-360, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato prestação de serviço com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/04/353 que se regerá pelo Decreto Municipal nº 8.360, de 29 de maio de 2009, bem como pelas normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

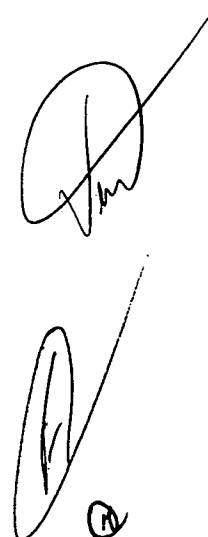
1.1 - Fica prorrogado em 02 (dois) meses, o Contrato de Prestação de Serviço nº 003/PREVINI/2020 que versa sobre a prestação de serviços continuados de licença de uso de software específico para gestão pública do PREVINI.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES**

2.1 - O valor global deste aditivo é estimado em R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), que correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 40.01.04.122.5001.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, tendo sido empenhada a importância citada acima, de acordo com o empenho nº 130/2021, constante nos autos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Se houverem despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA BASE LEGAL**



3.1 - A celebração do presente Termo de Prorrogação foi autorizada no Processo Administrativo nº 2021/04/353 com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

4.1 - Este Termo Aditivo entrará em vigor no dia 27/05/2021.

**CLÁUSULA QUINTA: DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA**

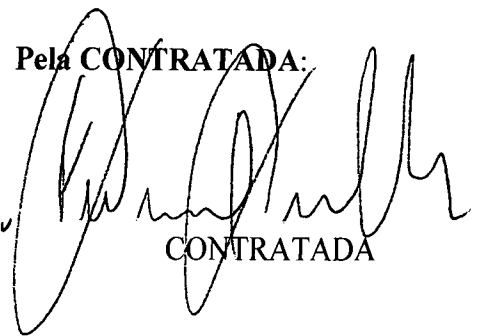
5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 003/PREVINI/2020 no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.


Nova Iguaçu, 27 de Maio de 2021.


Pela CONTRATANTE:

  
Anderson Moreira da Silva  
Diretor - Presidente  
PREVINI

Pela CONTRATADA:

  
CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
CPF: 146.229.027 -29

  
TESTEMUNHA  
CPF: 093276487 - 04

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº:** 2021/04/353.

**CONTRATADO:** **ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**OBJETO:** DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVINI.


**PRAZO:** 02 MESES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTA DE EMPENHO Nº:** 130/2021.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/05/2021.

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2021.

  
**Anderson da Silva Moreira**  
**Diretor Presidente**  
**PREVINI**

**PROTOCOLO SEMUG**  
Recebido 07/06/2021  
às 15:45 Horas

Dalva Lucia de Almeida Sar  
Mat. 1692035-9  
PMO/SEMUG



## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Ficam designados os (as) servidores (as) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Rodrigo Barbosa Nascimento, Gerente da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula 60/200.049-6;

3.2 Fiscal do contrato: Douglas de Carvalho Bastos, Assessor de Apoio técnico, matrícula 60/200.050-1;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2021.

**Anderson da Silva Moreira**  
Diretor Presidente  
PREVINI

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO -171/2021.

Ref. Processo n.: 2018/03/214

Contrato nº. 013/PREVINI/2018

Objeto: Prestação de serviços contínuos especializados em Consultoria Atuarial e capacitação para a realização de estudos e de serviços técnicos Atuariais relativos ao PREVINI.

Empresa: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do contrato: Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares, Assessor de Apoio Técnico, 60/200.037-6;

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando,

com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Ficam designados os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Rodrigo Barbosa Nascimento, Gerente da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula 60/200.049-6;

3.2 Fiscal do contrato: Douglas de Carvalho Bastos, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.050-1;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2021.

**Anderson da Silva Moreira**  
Diretor Presidente  
PREVINI

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/04/353.

CONTRATADO: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVINI.

PRAZO: 02 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.

NOTA DE EMPENHO Nº: 130/2021.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2021.

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2021.

**Anderson da Silva Moreira**  
Diretor Presidente  
PREVINI

SEMAD

### PORTARIA SEMAD Nº 384, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das



Tribunal de Contas do  
Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão  
Fiscal (SIGFIS) - Módulo Capture

PRINCIPAL
CADASTROS
ORÇAMENTO
INFORMES MENS AIS
ENVIO DE EDITAIS
RELATÓRIOS
TABELAS
LRF
DELIBERAÇÕES
<input checked="" type="radio"/> MINISTRAÇÃO
DADOS
HELP DESK
SAIR

Processo nº 2021/04/353

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro  
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo

Pls 43  
0

Retornar a Tela Anterior

Aditivo do Contrato Nº 003/PREVINI/2020 -  
Competência do Aditivo - 05/2021

Aditivo	Objeto
001	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GES

Fundamentação Legal

57. INCISO II LEI 8.666/93

Valor	Data de Assinatura	Dt. Início Execução
29500,00	27/05/2021	27/05/2021
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass.
08/06/2021	Diário Oficial Nova Ig	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

Salvar

Voltar